



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342/2023 de 06 de Junho de 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que é Facultado a cada ente da Federação (Estado e/ou Município) a opção de Decretar Feriado no dia 08 de Junho, dia de *Corpus Christi* (Quinta-feira);

CONSIDERANDO, que é tradição no Município a Celebração desta data ;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Feriado Municipal o dia 08/06/2023 (uma Quinta-feira), e Ponto Facultativo para todos os órgãos da Administração Pública Municipal dia 09/06/2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL